

PORTARIA Nº 230/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 129/131, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic 48/2022, Portaria nº 604/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13281, instaurado em face dos credenciados sob os perfis ESCRITÓRIO DE DESPACHANTE - JOHNNY DESPACHANTE/JOHNNY MCLEEN SCHOLZE - ME, inscrito sob o nº CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-28, Código de Credenciamento nº 617; e do DESPACHANTE TITULAR - JOHNNY MCLEEN SCHOLZE, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-95, Código de Credenciamento nº 617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel.PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e74b7f76

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar